



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 04/2023 - CEPPeI/CAM/IFRR, 17 de outubro de 2023

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA Nº 2505/GAB-CAM/IFRR, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Informática Básica, Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização, Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda que serão ofertados na modalidade presencial. E de Apicultura e Beneficiamento de Produtos que serão ofertados na modalidade semi-presencial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Os cursos ofertados serão de Formação Continuada;

2.1.1 Os cursos Informática Básica, Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização, Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda serão ofertados na modalidade presencial;

2.1.2 Os cursos Apicultura e Beneficiamento de Produtos serão ofertados na modalidade semi-presencial;

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará:

a) na concordância expressa e irretroatável com este edital;

b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.7 As aulas terão início previsto para o dia 31/08/2022.

3. DOS CURSOS

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Informática Básica	Compreender os conceitos relacionados ao funcionamento do microcomputador e conhecer os principais componentes de hardware e software. Operar um microcomputador com foco na manipulação de pastas e arquivos utilizando os principais periféricos de entrada na interação com o Sistema Operacional. Conhecer e utilizar pacotes de aplicativos de escritório para criação de documentos, planilhas e apresentações.
Lógica matemática para olimpíadas de matemática	O profissional terá capacidade aplicar lógica matemática para resolução de problemas do cotidiano e conseqüentemente, desenvolver habilidade lógico-matemática para o enfrentamento de desafios que envolvam estratégias lógicas e matemáticas.
Apicultura	Planeja processos de criação e produção da apicultura; Escolhe local para instalação do apiário levando em consideração o sistema biológico da abelha; Adquire, captura, desdobra e revisa enxame; Colhe e processa: mel, cera, própolis; Beneficia e comercializa os produtos apícolas.
Beneficiamento de Produtos	Aplicar tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal nas agroindústrias. Realizar a implantação, a execução e a avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho e de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promover a inovação tecnológica.
Músico de Banda	O profissional com formação em Músico de Bandas será capaz de atuar como instrumentista executante, desenvolvendo atividades interpretativas podendo atuar como solista ou integrante de bandas e grupos artístico-musicais com formações diversas. O profissional também terá noções básicas de teoria, percepção musical e solfejo. O egresso terá refletida em suas escolhas musicais a pluralidade cultural da sociedade em que vive, e também, saberá lidar com repertórios procedentes de diferentes períodos, estilos e culturas.
Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização	Construir textos necessários para a comunicação nas diversas situações diárias. Desenvolver habilidades linguísticas orais e escrita.

3.1 Os cursos serão ofertados nas modalidades presencial e semi-presencial pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESSENTA) pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição:

4.1.1 Cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática são destinadas 25 (vinte e cinco) vagas e Músico de Banda são destinadas 20 (vinte) aos estudantes da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza;

4.1.2 Cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos serão ofertados na modalidade semi-presencial são destinadas 21(vinte e uma) vagas aos estudantes do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol.

4.1.3 Informática Básica 15 (quinze) vagas e Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização 30 (trinta) vagas para a comunidade da Vila Brasil/Amajari.

4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3

4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta dos Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo Campus Amajari)

CAMPI	Eixo	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE VAGAS
Amajari	Informação e Comunicação	Informática Básica – 40h	Idade mínima 14 anos	Vila Brasil/Amajari	15
	Desenvolvimento Educacional e Social.	Lógica matemática para olimpíadas de matemática – 30h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente Matriculado e Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza	Vila Brasil/Amajari	25
	Recursos Naturais	Apicultura – 95h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente Matriculado e Declaração da Centro Indígena De Formação E Cultura Raposa Serra Do Sol	Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol/Campus Amajari	21

Recursos Naturais	Beneficiamento de Produtos – 40h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente matriculado e Declaração da Centro Indígena De Formação E Cultura Raposa Serra Do Sol	Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol/Campus Amajari	21
Produção Cultural e Design	Músico de Banda - 130h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente Matriculado e Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza	Vila Brasil/Amajari	50
Desenvolvimento Educacional e Social.	Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização - 50h	Idade mínima 14 anos	Vila Brasil/Amajari	30

4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do *Campus Amajari*;

4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para cada curso, os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, idade mínima de 14 anos, Autodeclaração de cor e raça e renda per capita;

5.2 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA> no período de **19 a 27/08/2023**, conforme cronograma constante no item 9 deste edital;

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA>, conforme o quadro 5.4;

5.4 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

<i>Campus Amajari</i>

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo;
- c. Data de nascimento;
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;
- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial atualizado;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza (para os cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda) ou Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol (para os cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos).

5.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2 até o primeiro dia de aula presencial previsto para o dia 31/08/2022.

8.2 Os documentos a serem apresentados são:

Campus Amajari

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo
- c. Data de nascimento
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;
- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza (para os cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda) ou Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol (para os cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos).

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do *Campus Amajari* obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	17/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Impugnação do edital	18/08/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	21/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Inscrições online	22/ a 27/08/2023	https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA
Período de análise das inscrições	28/08/2023	

Resultado preliminar	28/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	29/08/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resultado final e matrícula	30/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Previsão de Início das Aulas	31/08/2022	<i>Campus Amajari</i>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari - RR, 17 de agosto de 2023.

Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora Geral - IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 62/2021 de 12/01/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 04/2023 - CEPPeI/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

EDITAL Nº 04/2023 - CEPPeI/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

De acordo com a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 28.08.2013 e Portaria INEP nº 156 de 20.10.2004.

Eu, _____, portador(a) do R.G.
nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que
sou:

Branco(a) Preto(a) Pardo(a) Amarelo(a) Indígena Não declarado

~ Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do meu ingresso / matrícula como aluno regular desta Instituição.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

EDITAL Nº 04/2023 - CEPPEI/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato deverá comprovar sua condição de renda e ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública, de acordo com a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que trata da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e com o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. por meio da relação de documentos constantes nos anexos IV, V e XI deste edital.

Pelo presente documento, declaro ainda serem completas e verdadeiras as informações abaixo expostas, estando ciente das penalidades impostas pelo Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 299.

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA INCLUINDO VOCÊ? _____.

QUAL O TOTAL DA RENDA FAMILIAR? (renda familiar bruta mensal a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012)

- Não tem renda
- Menos de 1/2 Salário Mínimo (R\$ 660,00)
- 1/2 Salário mínimo (R\$ 660,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320)
- 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- Menos de 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- Acima de 2 Salários Mínimo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 17/08/2023 20:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224882
Código de Autenticação: e087dbd314

